Resolução nº : 5480/99
Protocolo nº : 124712/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
Interessado : JOAQUIM BARBOSA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3304/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 8675/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA